



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 13 de março de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1215/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 252/2023

Autoria: Deolindo Moura

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da atuação do Acompanhante Terapêutico(a), no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor

